



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROPOSIÇÃO Nº 016/2025

As Vereadoras Joice Beranice Coelho Leites, Rosileti Silva Vasconcelos, Iuri da Silva Soares, Moisés Essi e Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que o Executivo Municipal adote medidas necessárias à elaboração e encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo, sobre a concessão de isenção do IPTU e taxas incidentes, para idosos, pessoas enquadradas nas condições de baixa renda e para aqueles que portem doenças malignas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista a necessidade de um olhar mais acurado para tal fatia de nossa comunidade, considerando sua renda, além das despesas com fármacos não fornecidos pelo governo.

Sala das Sessões, **28 de julho de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

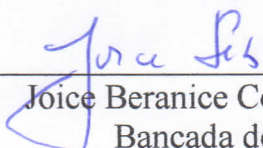
APROVADO em 2ª e última

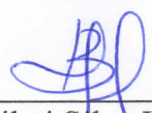
discussão em sessão de unani-

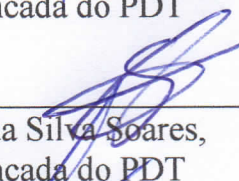
mitade

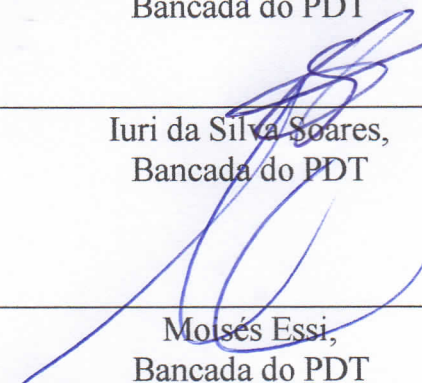
E em 11 de agosto de 2025

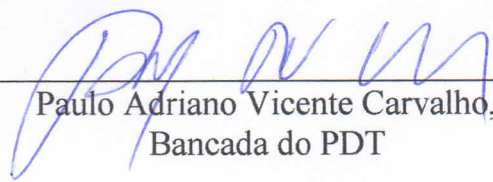
Presidente


Joice Beranice Coelho Leites,
Bancada do PDT


Rosileti Silva Vasconcelos,
Bancada do PDT


Iuri da Silva Soares,
Bancada do PDT


Moisés Essi,
Bancada do PDT


Paulo Adriano Vicente Carvalho,
Bancada do PDT